

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 124/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Guarda Municipal - 3º categoria, matrícula 3283-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, readaptação de função para Auxiliar de Administrativo, no Núcleo de Telecomunicações e Videomonitoramento, em caráter definitivo, com início em 25/02/2019, conforme Processo 40306/2018 de 26/09/2018.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6382434d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>